

Edital

Funcionamento condicionado do Balcão Único e Tesouraria

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a alínea a), do n.º 2 artigo 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, faz saber que o Balcão Único e a Tesouraria estarão em funcionamento condicionado devido ao processo de transição de ano, durante os dias:

2 de janeiro

5 de janeiro

Melgaço, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

José Albano Esteves Domingues